



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAMPO LARGO – PR

**EDITAL N.º 08.001/2020 - PROSSEGUIMENTO DA PROVA OBJETIVA
CONCURSO PÚBLICO N.º 001/2020**

O Prefeito do Município de Campo Largo, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, mediante as condições estipuladas neste Edital, em conformidade com a Constituição Federal e demais disposições atinentes à matéria, **TORNA PÚBLICO a Prosseguimento da Prova Objetiva** do Concurso Público nº 001/2020, nos seguintes termos:

Art.1º Considerando o edital n.º 06.001/2020 que determinou a suspensão do certame, comunicamos o prosseguimento do concurso com a estipulação da nova data para realização da prova objetiva do Concurso Público promovido pelo Município de Campo Largo - PR.

Art.2º A Prova Objetiva será realizada na data provável de **21/02/2021 (DOMINGO)** no Município de Campo Largo e Curitiba, Estado do Paraná.

I. Informamos que a partir de **04 de fevereiro de 2021** será publicada a convocação dos candidatos para realização da prova objetiva, observando as regras estabelecidas no edital de abertura.

Art.3º Sublinha-se que em consideração ao Decreto Estadual do Governo do Estado do Paraná nº 4230/2020, que dispõe sobre medidas de enfrentamento da emergência de saúde pública decorrente do coronavírus (COVID-19), publicado em 16 de março de 2020, a prova objetiva pode vir a sofrer novas alterações visando preservar a saúde e a vida dos nossos candidatos e colaboradores.

Art. 4º Este Edital entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Campo Largo, 21 de janeiro de 2021.

Maurício Rivabem
Prefeito do Município



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAMPO LARGO – PR

**EDITAL N.º 08.002/2020 - PROSSEGUIMENTO DA PROVA OBJETIVA
CONCURSO PÚBLICO N.º 002/2020**

O Prefeito do Município de Campo Largo, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, mediante as condições estipuladas neste Edital, em conformidade com a Constituição Federal e demais disposições atinentes à matéria, **TORNA PÚBLICO a Prosseguimento da Prova Objetiva** do Concurso Público nº 002/2020, nos seguintes termos:

- Art.1º Considerando o edital n.º 06.002/2020 que determinou a suspensão do certame, comunicamos o prosseguimento do concurso com a estipulação da nova data para realização da prova objetiva do Concurso Público promovido pelo Município de Campo Largo - PR.
- Art.2º A Prova Objetiva será realizada na data provável de **21/02/2021 (DOMINGO)** no Município de Campo Largo e Curitiba, Estado do Paraná.
- I. Informamos que a partir de **04 de fevereiro de 2021** será publicada a convocação dos candidatos para realização da prova objetiva, observando as regras estabelecidas no edital de abertura.
- Art.3º Sublinha-se que em consideração ao Decreto Estadual do Governo do Estado do Paraná nº 4230/2020, que dispõe sobre medidas de enfrentamento da emergência de saúde pública decorrente do coronavírus (COVID-19), publicado em 16 de março de 2020, a prova objetiva pode vir a sofrer novas alterações visando preservar a saúde e a vida dos nossos candidatos e colaboradores.
- Art. 4º Este Edital entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Campo Largo, 21 de janeiro de 2021.

Maurício Rivabem
Prefeito do Município



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAMPO LARGO – PR

**EDITAL N.º 08.003/2020 - PROSSEGUIMENTO DA PROVA OBJETIVA
CONCURSO PÚBLICO N.º 003/2020**

O Prefeito do Município de Campo Largo, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, mediante as condições estipuladas neste Edital, em conformidade com a Constituição Federal e demais disposições atinentes à matéria, **TORNA PÚBLICO a Prosseguimento da Prova Objetiva** do Concurso Público nº 003/2020, nos seguintes termos:

Art.1º Considerando o edital n.º 06.003/2020 que determinou a suspensão do certame, comunicamos o prosseguimento do concurso com a estipulação da nova data para realização da prova objetiva do Concurso Público promovido pelo Município de Campo Largo - PR.

Art.2º A Prova Objetiva será realizada na data provável de **21/02/2021 (DOMINGO)** no Município de Campo Largo e Curitiba, Estado do Paraná.

I. Informamos que a partir de **04 de fevereiro de 2021** será publicada a convocação dos candidatos para realização da prova objetiva, observando as regras estabelecidas no edital de abertura.

Art.3º Sublinha-se que em consideração ao Decreto Estadual do Governo do Estado do Paraná nº 4230/2020, que dispõe sobre medidas de enfrentamento da emergência de saúde pública decorrente do coronavírus (COVID-19), publicado em 16 de março de 2020, a prova objetiva pode vir a sofrer novas alterações visando preservar a saúde e a vida dos nossos candidatos e colaboradores.

Art. 4º Este Edital entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Campo Largo, 21 de janeiro de 2021.

Maurício Rivabem
Prefeito do Município



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAMPO LARGO – PR

**EDITAL N.º 08.004/2020 - PROSSEGUIMENTO DA PROVA OBJETIVA
CONCURSO PÚBLICO N.º 004/2020**

O Prefeito do Município de Campo Largo, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, mediante as condições estipuladas neste Edital, em conformidade com a Constituição Federal e demais disposições atinentes à matéria, **TORNA PÚBLICO a Prosseguimento da Prova Objetiva** do Concurso Público nº 004/2020, nos seguintes termos:

Art.1º Considerando o edital n.º 06.004/2020 que determinou a suspensão do certame, comunicamos o prosseguimento do concurso com a estipulação da nova data para realização da prova objetiva do Concurso Público promovido pelo Município de Campo Largo - PR.

Art.2º A Prova Objetiva será realizada na data provável de **21/02/2021 (DOMINGO)** no Município de Campo Largo e Curitiba, Estado do Paraná.

I. Informamos que a partir de **04 de fevereiro de 2021** será publicada a convocação dos candidatos para realização da prova objetiva, observando as regras estabelecidas no edital de abertura.

Art.3º Sublinha-se que em consideração ao Decreto Estadual do Governo do Estado do Paraná nº 4230/2020, que dispõe sobre medidas de enfrentamento da emergência de saúde pública decorrente do coronavírus (COVID-19), publicado em 16 de março de 2020, a prova objetiva pode vir a sofrer novas alterações visando preservar a saúde e a vida dos nossos candidatos e colaboradores.

Art. 4º Este Edital entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Campo Largo, 21 de janeiro de 2021.

Maurício Rivabem
Prefeito do Município



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAMPO LARGO – PR

**EDITAL N.º 08.005/2020 - PROSSEGUIMENTO DA PROVA OBJETIVA
CONCURSO PÚBLICO N.º 005/2020**

O Prefeito do Município de Campo Largo, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, mediante as condições estipuladas neste Edital, em conformidade com a Constituição Federal e demais disposições atinentes à matéria, **TORNA PÚBLICO a Prosseguimento da Prova Objetiva** do Concurso Público nº 005/2020, nos seguintes termos:

Art.1º Considerando o edital n.º 06.005/2020 que determinou a suspensão do certame, comunicamos o prosseguimento do concurso com a estipulação da nova data para realização da prova objetiva do Concurso Público promovido pelo Município de Campo Largo - PR.

Art.2º A Prova Objetiva será realizada na data provável de **21/02/2021 (DOMINGO)** no Município de Campo Largo e Curitiba, Estado do Paraná.

I. Informamos que a partir de **04 de fevereiro de 2021** será publicada a convocação dos candidatos para realização da prova objetiva, observando as regras estabelecidas no edital de abertura.

Art.3º Sublinha-se que em consideração ao Decreto Estadual do Governo do Estado do Paraná nº 4230/2020, que dispõe sobre medidas de enfrentamento da emergência de saúde pública decorrente do coronavírus (COVID-19), publicado em 16 de março de 2020, a prova objetiva pode vir a sofrer novas alterações visando preservar a saúde e a vida dos nossos candidatos e colaboradores.

Art. 4º Este Edital entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Campo Largo, 21 de janeiro de 2021.

Maurício Rivabem
Prefeito do Município